

# RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2024

## Identificação

1. Conselho Regional de Enfermagem \*

AC

AL

AP

AM

BA

CE

DF

ES

GO

MA

MT

MS

MG

PA

PB

PR

PE

PI

RJ

RN

RS

RO

RR

SC

SP

SE

TO

## 2. Chefia de Fiscalização \*

Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva

## Período

## 3. Ano de referência \*

2024

## 4. Retificação de dados preenchidos equivocadamente? \*

a) Caso positivo, marcar a opção "SIM" corrigindo SOMENTE o campo específico com a informação correta. Nos demais campos preencher com "x", e nos itens em que houver "SIM" ou "NÃO", marcar a opção "Não se aplica". b) Caso negativo, marcar a opção "NÃO" e seguir o preenchimento do relatório anual.

SIM

NÃO

## 5. Em caso de retificação, citar quais itens sofreram alterações

Informar os números dos itens que foram modificados.

## Processo de Trabalho

6. Número de consultórios de enfermagem registrados no Coren - ANUAL: \*

Considerar o quantitativo total de consultórios que possuem registro no Coren até 31/12/2024. Somente NÚMERO.

24

7. Quantitativo de pessoas (jurídica e física) fiscalizadas - ANUAL: \*

Total de pessoas, seja jurídica e/ou física (**consultórios**), fiscalizadas no ano de referência. Contabilizar todas, independente se possuem ou não registro no Coren. Contabilizar a pessoa fiscalizada somente uma vez ao ano. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, as pessoas não podem ser contabilizadas duas vezes.

1151

8. Número de pessoas jurídicas fiscalizadas com registro no Coren - ANUAL: \*

Dentre as pessoas fiscalizadas no ano informadas no item 7, quantas possuem registro no Coren. Não incluir os consultórios de enfermagem. Somente NÚMERO.

12

9. Número de consultórios de enfermagem fiscalizados com registro no Coren - ANUAL: \*

Dentre as pessoas fiscalizadas no ano informadas no item 8, quantas são consultórios de enfermagem com registro no Coren. Somente NÚMERO.

0

10. Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações - ANUAL: \*

Total de profissionais abrangidos pelas fiscalizações no ano de referência, não contabilizar duas vezes o mesmo profissional no ano, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição. O objetivo dessa informação é verificar a cobertura da fiscalização quanto ao quantitativo de inscritos no Regional. Somente NÚMERO.

70051

11. Municípios abrangidos - ANUAL: \*

Total de municípios alcançados pelas fiscalizações no ano de referência. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, os municípios não podem ser contabilizados duas vezes. Somente NÚMERO.

220

## **Análise de Indicador**

## 12. Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PROATIVAS REALIZADAS – ANUAL: \*

Descrever análise crítica e ações propostas. Para fins de cálculo deste indicador, considerar o item 6 deste relatório como denominador da fórmula prevista em legislação vigente. Quanto ao numerador (fiscalizações proativas realizadas), considerar os valores informados no item 19 do relatório trimestral. Não esquecer de considerar o valor do ano, ou seja, deverá ser somado o total de fiscalizações proativas realizadas nos 4 trimestres do ano de 2024, visto que este indicador é anual.

45,30%.

## Observações

### 13. Observações

Informações gerais, caso forem pertinentes.

\* Referente ao item 9, não foram realizadas fiscalizações em consultórios de enfermagem no ano de 2024. A este respeito, menciona-se que todos os consultórios de enfermagem registrados no Coren-PR foram incluídos no planejamento anual de fiscalização para o exercício de 2025 e, portanto, serão fiscalizados no ano vigente.

\*Referente ao item 12, o quantitativo de fiscalizações proativas para o ano de 2024 foi elaborado pela Coordenação de Fiscalização do ano anterior a 2024 (Gestão 2021 a 2023), que estabelecia a meta de 13 fiscalizações mensais por fiscal. Contudo, a Gestão atual (2024 a 2026), considerando a Resolução Cofen nº 725/2023 e o atual Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, mantém a referência de meta mensal de 11 fiscalizações (proativas e reativas) mensais por fiscal.

Destaca-se ainda que o número de fiscais operacionais informado no planejamento elaborado pela Coordenação de Fiscalização anterior a 2024 não se alinhou com a realidade vivenciada no ano de 2024. No

planejamento fornecido ao Cofen para o exercício de 2024, foi informado um total de 19 enfermeiros fiscais operacionais para atuação no ano de 2024, contudo destes 19, efetivamente 12 se enquadravam como operacionais (atuantes exclusivamente nas atividades de fiscalização). Nessa perspectiva, a meta de fiscalizações proativas para o exercício de 2024 foi superdimensionada. Além disso, na terceira semana de agosto de 2024, os 02 veículos da subseção de Maringá necessitaram passar por reparos (trocas de pneus). Contudo, o processo licitatório e a efetiva resolução do problema ocorreu apenas no mês de dezembro de 2024, o que comprometeu a execução do cronograma de fiscalizações dos fiscais da referida subseção no último quadrimestre do ano de 2024. Reforça-se que no referido período os enfermeiros fiscais da Subseção Maringá atuaram em atividades internas, com ênfase na análise dos pedidos de anotação de responsabilidade técnica. Finalmente, no decorrer de 2024, alguns enfermeiros fiscais apresentaram atestados por motivos de saúde, o que afetou a execução do cronograma das fiscalizações proativas em alguns períodos.



Estes conteúdos são criados pelo proprietário do formulário. Os dados que submeter serão enviados para o proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pelas práticas de privacidade ou segurança dos seus clientes, incluindo os do proprietário deste formulário. Nunca revele a sua palavra-passe.

**Microsoft Forms** | Inquéritos, questionários e votações com tecnologia de IA [Criar o meu próprio formulário](#)

O proprietário deste formulário não forneceu uma declaração de privacidade sobre a forma como irá utilizar os seus dados de resposta. Não forneça informações pessoais ou sensíveis. | [Termos de utilização](#)